

## PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., por meio desta Chamada Pública, vem a público manifestar seu interesse em selecionar potenciais parceiros para analisar e desenvolver oportunidades de negócio em geração de energia a partir de fontes renováveis, destacando-se, mas não se limitando a:

- Eólica;
- Fotovoltaica;
- PCHs;
- Biomassa;
- Resíduos Sólidos Urbanos,

Assim, convida interessados detentores de capital, direitos, projetos e/ou oportunidades de negócio a manifestar, igualmente, o interesse no desenvolvimento de empreendimentos de geração de energia a partir de fontes renováveis, visando a participação futura em leilões no Ambiente de Contratação Regulada - ACR e Ambiente de Contratação Livre - ACL.

A estrutura básica para o negócio será a constituição de Consórcio ou a instituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE ou de outro veículo de propósito exclusivo.

A participação da EMAE na parceria dar-se-á por meio de capital ou bens, incluindo disponibilização de sítios para a implantação dos empreendimentos, bem como a experiência e capacitação na geração de energia elétrica, devendo ter participação no resultado da venda da energia gerada.

A EMAE não está obrigada a firmar compromisso com qualquer dos proponentes, não estando vinculada às propostas que lhe forem oferecidas.

O procedimento associado a esta Chamada será desenvolvido segundo as etapas abaixo:

- a) Cadastramento das empresas interessadas;
- b) Confirmação de interesse em leilões e oportunidades de negócio
- c) Solicitação de informações adicionais às proponentes;
- d) Pré-seleção das proponentes;
- e) Definição dos modelos das parcerias.

### 2. PREMISSAS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar desta Chamada Pública empreendedores detentores de projetos e empresas investidoras, instituições financeiras e Fundos de Investimentos, isolados ou em consórcio.
- b) Apenas os Fundos de Investimentos já constituídos com registro firmado na CVM há pelo menos 1 (um) ano poderão participar deste procedimento.
- c) A EMAE pretende ter participação minoritária nos empreendimentos, devendo ser titular de direitos que lhe garantam os meios apropriados para a aprovação de temas por ela considerados de interesse estratégico e de outros interesses compatíveis com

a sua natureza jurídica, visando a adequada gestão empresarial, os quais incidirão sobre as alterações societárias, alienações ou aquisições de ativos, transferências a qualquer título, participações societárias, estratégias de comercialização, entre outros.

### **3. ETAPA I - CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS**

Os interessados deverão preencher o “FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO”, conforme modelo específico, disponível no sítio eletrônico da EMAE e encaminhar para o e-mail: [novosnegocios@emae.com.br](mailto:novosnegocios@emae.com.br).

Todos os interessados em participar deste procedimento deverão efetuar o cadastramento, sendo obrigatório o preenchimento de todos os dados solicitados no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO.

### **4. ETAPA II – CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE EM LEILÕES E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO**

Aos interessados em participar de leilões que venham a ser promovidos pela ANEEL ou de outras formas de oportunidades de negócio, a EMAE divulgará, no prazo mínimo de antecedência de 8 (oito) dias úteis, a data limite para manifestação de interesse, devendo ser ratificadas as informações do FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO e a DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO;

### **5. ETAPA III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em até 5 (cinco) dias úteis após o término da confirmação do interesse, a EMAE enviará aos participantes que atenderem às “Premissas de Participação” e à “Declaração de Atendimento” os critérios objetivos de seleção (técnicos, comerciais, jurídicos e estratégicos) e a solicitação de “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOCUMENTAÇÃO” por meio de e-mail.

O participante interessado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de solicitação de “INFORMAÇÕES E DE DOCUMENTAÇÃO ADICIONAIS” (inclusive), para o envio das informações à EMAE por meio do e-mail: [novosnegocios@emae.com.br](mailto:novosnegocios@emae.com.br), em documento digitalizado não editável.

### **6. ETAPA IV: PRÉ-SELEÇÃO DOS INTERESSADOS**

De posse da documentação apresentada e das informações adicionais encaminhadas pelas pessoas jurídicas interessadas, a EMAE procederá à pré-seleção e classificação das participantes aptas a avançar na fase negocial e, sendo necessário, poderá solicitar novas informações ou convidá-las para entrevistas para complementar as informações apresentadas.

### **7. ETAPA V: DEFINIÇÃO DAS PARCERIAS E FASE NEGOCIAL.**

Efetuada a pré-seleção dos potenciais parceiros e visando ao atendimento das premissas de participação da análise de documentação e dos critérios de classificação estabelecidos nas etapas anteriores, poderão ser realizadas reuniões com os pré-selecionados, quando, então, serão avaliados os aspectos estratégicos, de governança e do futuro negócio a ser constituído.

Havendo consenso nas intenções da EMAE e das empresas pré-selecionadas, a EMAE definirá a formatação final da parceria.

A parceria será consolidada por meio da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO - TC, que estabelecerá os princípios e condições básicas que deverão nortear a participação dos parceiros.

## **8. ETAPA VI: CONFIGURAÇÃO DO NEGÓCIO**

Formalizado o TC entre a EMAE e as empresas selecionadas, as partes envidarão os melhores esforços para elaborar o plano de negócios do empreendimento, visando a viabilização e participação no leilão ou em outra forma de oportunidade negocial, estabelecendo as condições técnicas e financeiras da participação.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quaisquer dados e/ou informações geradas no processo, considerando a sua importância estratégica para participação das empresas, serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas.

A escolha do parceiro, dentre os selecionados, deverá recair sobre aquele que oferecer as melhores condições de retorno ao negócio, as quais serão analisadas segundo critérios objetivos.

Eventuais esclarecimentos sobre o conteúdo da Chamada Pública poderão ser solicitados por meio do correio eletrônico [novosnegocios@emae.com.br](mailto:novosnegocios@emae.com.br). As perguntas e respostas serão publicadas no sítio da EMAE.

São Paulo, 19 de maio de 2016.

**A DIRETORIA**